



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
 CAMPUS CERES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002 AO EDITAL Nº 029, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO 2020/1 PARA INGRESSO EM CURSOS TÉCNICOS COMCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CERES DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO (IF GOIANO), no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 023, de 13 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2016, na forma do que dispõe a Lei nº 11.892/2008, torna público o presente Edital de Retificação ao Edital do Processo Seletivo 2020/1 para ingresso em Cursos Técnicos Concomitante ao Ensino Médio.

ONDE SE LÊ:

2 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital do Processo Seletivo 2020/1	18/12/2019
Recurso contra edital	Até 24 h após o lançamento do edital
Período de inscrições	23/12/2019 a 30/01/2020
Solicitação de isenção da taxa de pagamento	23/12/2019 a 06/01/2020
Resultado da solicitação de isenção da taxa de pagamento e de atendimento especial	08/01/2020
Recurso contra resultado da solicitação de isenção da taxa de pagamento e de atendimento especial	Até 24 h após a publicação do resultado
Último dia para pagamento das inscrições	31/01/2020
Resultado das inscrições (deferimento e indeferimento)	04/02/2020

Recurso contra inscrições indeferidas	Até 24 h após a publicação do resultado
Divulgação de inscrições homologadas e resultado preliminar	06/02/2020
Interposição de recurso ao resultado preliminar	Até 24h após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	07/02/2020
Período para candidato aprovado por Política de Ação Afirmativa entregar a documentação comprobatória/ Análise do Histórico Escolar	No momento da matrícula
Período de matrículas	10 e 11/02/2020

LEIA-SE:

2 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital do Processo Seletivo 2020/1	18/12/2019
Recurso contra edital	Até 24 h após o lançamento do edital
Período de inscrições	23/12/2019 a 10/02/2020
Solicitação de isenção da taxa de pagamento	23/12/2019 a 06/01/2020
Resultado da solicitação de isenção da taxa de pagamento e de atendimento especial	08/01/2020
Recurso contra resultado da solicitação de isenção da taxa de pagamento e de atendimento especial	Até 24 h após a publicação do resultado
Último dia para pagamento das inscrições	10/02/2020
Resultado das inscrições (deferimento e indeferimento)	12/02/2020
Recurso contra inscrições indeferidas	Até 24 h após a publicação do resultado
Divulgação de inscrições homologadas e resultado preliminar	13/02/2020
Interposição de recurso ao resultado preliminar	Até 24h após a divulgação do resultado preliminar

INSTITUTO FEDERAL GOIANO

CAMPUS CERES

Caixa Postal 15

76.300-000 – Ceres – Goiás

55 62 3307 7100 – selecao.ce@ifgoiano.edu.br

Divulgação do resultado final	14/02/2020
Período para candidato aprovado por Política de Ação Afirmativa entregar a documentação comprobatória/ Análise do Histórico Escolar	No momento da matrícula
Período de matrículas	14 a 19/02/2020

ONDE SE LÊ:

4 DAS INSCRIÇÕES

4.2 As inscrições deverão ser realizadas das 0h de 23 de dezembro até as 23h59 de 30 de janeiro de 2020, exclusivamente pela página www.ifgoiano.edu.br/ceres.

4.21 Na página o candidato terá acesso ao presente Edital, ao questionário socioeconômico e ao formulário de inscrição, cabendo a ele preencher todos os campos, conforme instruções contidas naquela página. Ao realizar a inscrição, o sistema emitirá automaticamente a GRU (Guia de Recolhimento da União) no valor de R\$10,00 (dez reais) a ser paga somente no Banco do Brasil S.A. impreterivelmente até o dia 31/01/2020. Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição haverá a possibilidade de o candidato gerar uma nova GRU.

4.22 O candidato que possuir Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, conforme item 5 deste Edital.

4.23 O candidato terá acesso ao formulário de inscrição após o preenchimento do questionário socioeconômico (conforme consta no Anexo III).

4.7 A partir das 18h de 06/02/2020 o candidato deverá acessar a página www.ifgoiano.edu.br/ceres para verificar o resultado preliminar da situação de sua inscrição. A homologação das inscrições dar-se-á em 06/02/2020, até as 17h.

LEIA-SE:

4 DAS INSCRIÇÕES

4.3 As inscrições deverão ser realizadas das 0h de 23 de dezembro até as 23h59 de 10 de fevereiro de 2020, exclusivamente pela página www.ifgoiano.edu.br/ceres.

4.3.1 Na página o candidato terá acesso ao presente Edital, ao questionário socioeconômico e ao formulário de inscrição, cabendo a ele preencher todos os campos, conforme instruções contidas naquela página. Ao realizar a inscrição, o sistema emitirá automaticamente a GRU (Guia de Recolhimento da União) no valor de R\$10,00 (dez reais) a ser paga somente no Banco do Brasil

S.A. impreterivelmente até o dia 10/02/2020. Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição haverá a possibilidade de o candidato gerar uma nova GRU.

4.32 O candidato que possuir Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, conforme item 5 deste Edital.

4.33 O candidato terá acesso ao formulário de inscrição após o preenchimento do questionário socioeconômico (conforme consta no Anexo III).

4.7 A partir das 18h de 12/02/2020 o candidato deverá acessar a página www.ifgoiano.edu.br/ceres para verificar o resultado preliminar da situação de sua inscrição. A homologação das inscrições dar-se-á em 12/02/2020, até as 17h.

Os demais itens e subitens do Edital nº 029, de 18 de dezembro de 2019, seguem inalterados.

Ceres, 31 de janeiro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Cleiton Mateus Sousa
Diretor-Geral